MOÇÃO Nº 100/2011

Senhores Vereadores

Apresento à Mesa, depois de ouvir os pares e dispensar as formalidades da Casa, Moção de Apoio à Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas de Jaguariúna, Pedreira e Santo Antonio da Posse, pelos trabalhos que desenvolvem nas mencionadas cidades.

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas é uma Entidade sem fins lucrativos, tendo como objetivo o resgate da dignidade do povo nordestino, além de manter vivo e divulgar as tradições, costumes e hábitos nordestinos, junto com uma ação popular para incentivar a implantação de políticas públicas em defesa da comunidade nordestina.

Ademais, representa um sentimento de gratidão pela cidade que deu emprego, e acolhimento, não obstante a indiferença postulada por alguns que ainda não aprenderam a respeitar o homem dando-lhe o devido respeito e atribuindo-lhes os respectivos valores inerentes à pessoa humana, tratando alguns como se fossem diferentes dos demais.

Acolher os que chegam orientar quem aqui está e os que querem voltar. Este é o papel da Associação.

Fundada em 03 de abril de 2011, a missão da associação engloba também integrar os dispersos e cadastrá-lo, mantendo um cadastro atualizado de todos os nordestinos moradores das respectivas cidades.

Assim, para sabermos qual a nossa contribuição no desenvolvimento dessas cidades, precisamos saber quem e quantos somos.

Finalmente, a história do povo nordestino está marcada pelo suor, a luta e garra de um povo que aprendeu a arte da superação, notadamente quando são tratados como se não fosse parte dessa brava gente brasileira.

Deliberado favoravelmente, seja esta Moção encaminhada à sede da Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas, na Rua Alfredo Engler, 209, Sala 05 – Centro, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 14 de outubro de 2011.

Ass.) VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de outubro de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente